



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

232

APOSENTA por invalidez, MARIA BENEDITA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

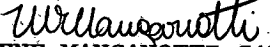
RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez, MARIA BENEDITA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 134.685, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 072/96, com base no Artigo 192, inciso I, da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com proventos de Inatividade equivalente ao nível 01, acrescido do percentual de 05% (cinco por cento) de Biênio, constante no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENÉ MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -

2. 12. 17
1. jornal

Revogado Conforme

Res. Nº 427/97

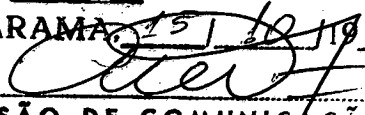


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/10/1996

DE N.º 6534

UMUARAMA 15/10/1996



DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO